

ANEXO “C” – ATO N. 23/23
CFSD ESP BM 2023
EDITAL 28/2022
EXAMES ADMISSIONAIS

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO E ENTREGA DOS EXAMES MÉDICO PRELIMINAR, ODONTOLÓGICO, OFTALMOLÓGICO, OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO, COMPLEMENTARES E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

I – ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS

1. Os Exames Complementares, Toxicológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico e a Avaliação Psicológica (anexos da Resolução Conjunta 4.278/2013 e suas alterações) deverão ser realizados com estrita observância às determinações contidas no Capítulo 10 (Da Terceira Fase - Exames Admissíveis), do Edital Nº 28, de 06 de setembro de 2022 (CFSD ESP BM 2023).

2. A Avaliação Psicológica, os Exames Complementares, o exame Toxicológico, os exames Oftalmológico e Otorrinolaringológico serão realizados às expensas do candidato conforme item 10.9.5.3 do Edital 28/2022.

3. Os Exames Complementares, Toxicológico, Oftalmológico e Otorrinolaringológico deverão ser realizados por estabelecimentos ou profissionais de saúde credenciados pelo IPSM (disponível em www.ipsm.mg.gov.br), conforme o subitem 10.9.5.4 do Edital Nº 28/2022.

4. O candidato deverá acessar a relação de [Exames Complementares](#) e solicitar a um profissional médico de sua preferência para a transcrição dos exames. Esse médico não precisa ser credenciado pelo IPSM, somente os estabelecimentos ou profissionais de saúde que realizam os exames, citados no item anterior.

Obs.: Para a realização do Exame Complementar “Raio X panorâmico de boca semiaberta das arcadas dentárias, com laudo”, o candidato deverá se dirigir ao profissional odontologista para obtenção do pedido.

5. De posse dos pedidos de exames dirigir-se aos laboratórios/clínicas/hospitais credenciados **pelo IPSM** (disponível www.ipsm.mg.gov.br) de sua livre escolha para realizá-los.

6. A Avaliação Psicológica será realizada por clínicas psicológicas credenciadas, em uma única etapa.

7. Os Exames Preliminares de saúde (clínico e odontológico) serão realizados pelo CBMMG, em Belo Horizonte, na Academia de Bombeiros Militar (ABM) conforme a [Agenda do candidato - CFSd Esp 2023](#).

8. O não comparecimento ou chegar atrasado à Avaliação Psicológica e/ou aos Exames Preliminares de saúde, significa eliminação automática do concurso.

9. O candidato deverá acessar o link ([link do anexo F](#)), imprimir o formulário em folha branca, tamanho A4, tinta preta e preencher obrigatoriamente as páginas 01 a 03. No campo superior de todas as páginas, identificar com seu nome completo e assinar.

9.1 Colar em campo próprio uma foto 3x4 recente.

10. O candidato deverá acessar o link: [\(link das etiquetas\)](#) fazer o download do arquivo e preencher todas as etiquetas que deverão ser coladas nos envelopes que acompanham os exames complementares de saúde, exame otorrinolaringológico e exame oftalmológico). O arquivo encontra-se em formato PDF editável.

11. Recomenda-se aos candidatos priorizarem a IMEDIATA realização dos exames complementares pela maior demanda de prazo para entrega dos resultados pelos laboratórios.

12. Poderão ser aceitos os exames médicos complementares realizados em outros Concursos Públicos desde que obedeçam as prescrições abaixo (subitem 10.9.2.14 do Edital 28/2022):

a) sejam originais, inclusive os exames de imagem e respectivos laudos.

b) sejam idênticos aos solicitados neste Edital;

c) tenham sido realizados em clínicas credenciadas junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM);

d) tenham sido realizados **no máximo 60(sessenta) dias** anteriores à data prevista para submissão do candidato aos exames deste Concurso Público;

e) sejam **transcritos integralmente** para o documento relativo ao laudo médico, odontológico, utilizado para a seleção de pessoal.

13. O CBMMG não prestará, em nenhuma hipótese, assessoria médica, odontológica e / ou psicológica para esclarecimento de dúvidas referentes às hipóteses diagnósticas que possam contraindicar o candidato à inclusão/admissão, nem mesmo indicará profissionais para esse fim (subitem 10.9.5.5 do Edital N° 28/0222).

14. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e entrega de todos os exames solicitados, a ausência de exames e/ou laudos acarretará na eliminação do candidato. O **CBMMG** não disponibilizará aos candidatos acesso aos seus computadores/impressoras para a impressão.

II – DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS NA REDE CREDENCIADA IPSM (FORA DO CBMMG), ÀS EXPENSAS DO CANDIDATO

1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A avaliação Psicológica será realizada nas datas e locais descritos na [“Agenda do candidato CFSd - Esp 2023”](#).

1.2 A Avaliação Psicológica será custeada pelo candidato, conforme o item 10.9.5.3 do Edital 28/2022.

1.2.1 O valor da prestação dos serviços para Avaliação Psicológica será de **R\$ 285,10 (duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)**, valor médio atualizado, estabelecido de acordo com a tabela de honorários publicada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pela Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), no item “avaliação psicológica”.

1.2.2 Forma de Pagamento: somente dinheiro, à vista, diretamente na clínica psicológica credenciada.

1.3. Orientações/Observações:

- a) Procure dormir bem na véspera da Avaliação Psicológica.
- b) Evite praticar atividades físicas na véspera ou no dia da Avaliação Psicológica.
- c) Evite ingerir bebidas alcoólicas na véspera ou no dia da Avaliação Psicológica.
- d) Evite ingerir excesso de café no dia da Avaliação Psicológica.
- e) Programe-se para chegar ao local da Avaliação Psicológica com antecedência, evitando contratempos que possam aumentar o nível de ansiedade. **As clínicas não possuem estacionamento para candidatos.**
- f) Leve dinheiro trocado, preferencialmente. Em nenhuma hipótese será aceita outra forma de pagamento.
- g) Atentar rigorosamente para o disposto no item 10.9.3 e subitens (“Avaliação Psicológica”) e item 12 e subitens (“Da eliminação”) do Edital 28/2022.

2. EXAMES COMPLEMENTARES

2.1. Os Exames Complementares deverão ser realizados no período de **29/04/2023-SAB a 29/05/2023-SEG**, impreterivelmente.

2.2. Local/Data/Hora de entrega: conforme “Agenda do candidato CFSd - Esp 2023”.

2.3. Exame Toxicológico de larga janela de detecção - 180 (cento e oitenta) dias a partir de amostras de queratina (Cabelo ou Pelo).

2.3.1. O candidato é o único responsável por autorizar formalmente o laboratório a enviar o resultado de seu Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG, a comunicar ao laboratório contratado a janela de detecção exigida no item 10.9.2.12 do Edital nº 28/2022 – 180 (cento e oitenta) dias, bem como a data-limite de postagem/entrega do resultado e endereço da Junta de Seleção, arcando com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

2.3.2. O material (cabelo ou pelo) para a realização do Exame Toxicológico (prova e contraprova) deverá ser coletado nos dias **02/05/2023-TER a 04/05/2023-QUI**, impreterivelmente, nos laboratórios credenciados pelo IPSM (*disponível em www.ipsm.mg.gov.br*).

2.3.3. O laboratório credenciado do IPSM contratado pelo candidato é o responsável pelo envio do resultado do Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG e deverá fazê-lo conforme o cronograma abaixo, em envelope lacrado e com identificação completa do(a) candidato (nome, número da Carteira de Identidade e data de nascimento), pessoalmente (de segunda-feira a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min) ou via Sedex® (conforme logística dos Correios), para o seguinte endereço:

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR (ABM) SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS) Avenida Santa Rosa, 10 – São Luiz Belo Horizonte – Minas Gerais CEP: 31.270-750
--

2.3.4. Data-limite para entrega / recebimento dos resultados: 29/05/2023.

2.3.5. Cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Coleta do Material no laboratório (in loco).	02/05/2023-TER a 04/05/2023-QUI
Análise do Material pelo laboratório.	05/05/2023-SEX a 21/05/2023-SEX
Data-limite para envio do Resultado à Junta de Seleção (Postagem via Sedex®) pelo laboratório.	22/05/2023-SEG
Data-limite para recebimento do resultado do Exame Toxicológico pela Junta de Seleção (Via Sedex® ou pessoalmente).	29/05/2023-SEG

3. EXAME OFTALMOLÓGICO

3.1. O Exame Oftalmológico deverá ser realizado no período de **29/04/2023-SAB a 29/05/2023-SEG**, impreterivelmente.

3.2. O candidato deverá imprimir o formulário “[Exame Oftalmológico – CFSd Esp 2023](#)” e dirigir-se a um médico oftalmologista credenciado ou estabelecimento de saúde credenciado pelo IPSM, para realização do exame.

3.3. Para a realização do Exame Oftalmológico, o candidato deverá apresentar ao médico oftalmologista, **obrigatoriamente**, o seguinte Exame Complementar:

- a) Topografia corneana, **com laudo** (realizado previamente).

3.4. Candidatos com histórico de realização de **cirurgia refrativa** deverão, ainda, realizar/apresentar ao médico oftalmologista os seguintes exames, **obrigatoriamente**:

- a) Paquimetria ocular pós-operatória;
- b) Topografia corneana pós-operatória;
- c) Relatório de estabilidade refracional;
- d) Relatório médico oftalmológico constando:
 - d.1) Data da cirurgia.
 - d.2) Técnica utilizada.
 - d.3) Acuidade visual pós-operatória sem correção e com correção visual.

3.5. A entrega dos exames será realizada conforme “[Agenda do Candidato - CFSd Esp 2023](#)”.

3.6. Todos os exames oftalmológicos porventura realizados pelo candidato deverão ser transcritos para o formulário “[Exame Oftalmológico – CFSd Esp 2023](#)” e anexados a este para entrega à Junta de Seleção, **obrigatoriamente**.

4. EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO

4.1. O Exame Otorrinolaringológico completo deverá ser realizado no período de **29/04/2023-SAB a 29/05/2023-SEG**, impreterivelmente.

4.2. O candidato deverá imprimir o formulário “[Exame Otorrinolaringológico – CFSd Esp 2023](#)” e dirigir-se a um médico otorrinolaringologista credenciado ou estabelecimento de saúde credenciado pelo IPISM, para realização do exame.

4.3. Para a realização do Exame Otorrinolaringológico, o candidato deverá apresentar ao médico otorrinolaringologista, **obrigatoriamente**, os seguintes Exames Complementares (realizados previamente):

- a) Tomografia computadorizada dos seios da face, **com laudo**;
- b) Audiometria tonal e vocal;
- c) Impedanciometria.

4.4. Os exames “Audiometria Tonal/Vocal” e “Impedanciometria” deverão ser realizados por fonoaudiólogo, em conformidade com Anexo “C” à Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 5.089/2021.

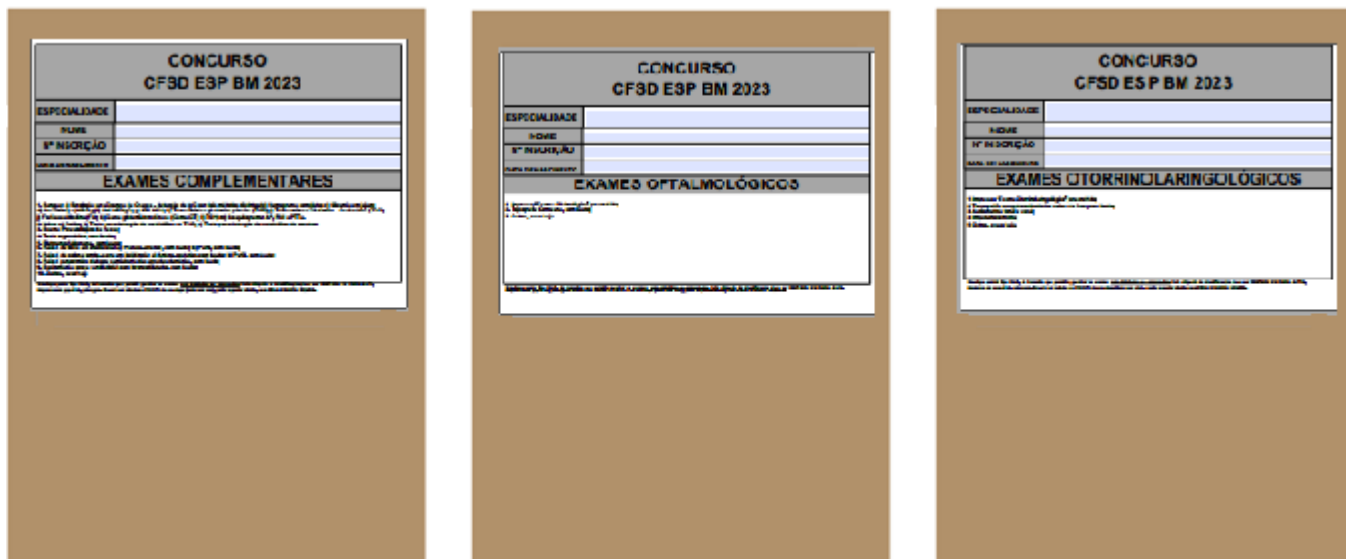
4.5. A entrega dos exames será realizada conforme “[Agenda do Candidato - CFSd Esp 2023](#)”.

4.6. Todos os exames otorrinolaringológicos porventura realizados deverão ser transcritos para o formulário “[Exame Otorrinolaringológico – CFSd Esp 2023](#)” e anexados a este para entrega à Junta de Seleção, **obrigatoriamente**.

III – DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICO PRELIMINAR (CLÍNICO) E ODONTOLÓGICO E APRESENTAÇÃO/ENTREGA DOS EXAMES ADMISSIONAIS REALIZADOS NA REDE CREDENCIADA IPISM À JUNTA DE SELEÇÃO

1. ENTREGA DE EXAMES COMPLEMENTARES, EXAME OFTALMOLÓGICO E EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO

1. Apresentação: Os Exames Complementares (exceto o Exame Toxicológico, que será entregue pelo laboratório contratado), os Exames Oftalmológicos e os Exames Otorrinolaringológicos, deverão ser entregues à Junta de Seleção **em envelope pardo (tipo Kraft) de tamanho que permita guardar os exames sem dobrá-los ou amassá-los**, com a [etiqueta \(hiperlink das etiquetas\)](#) correspondente ao exame colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.



Modelos de envelopes para entrega de Exames Complementares, Oftalmológico e Otorrinolaringológico.

ATENÇÃO: A AUSÊNCIA DE EXAMES E/OU LAUDOS ACARRETERÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, PORTANTO CONFIRA TODOS OS EXAMES/LAUDOS ANTES DA ENTREGA À JUNTA DE SELEÇÃO.

2. EXAME ODONTOLÓGICO E EXAME MÉDICO PRELIMINAR

2.1. O Exame Odontológico e o Exame Médico Preliminar (Clínico) no CBMMG serão realizados com estrita observância às determinações contidas no Capítulo 10 (Da Terceira Fase - Exames Admissionais), do Edital Nº 28/ 2022.

2.2. Custo: sem ônus para o candidato.

2.3. O Exame Odontológico e o Exame Médico Preliminar serão realizados conforme “[Agenda do Candidato - CFSd Esp 2023](#)”.

2.4 Candidatos portadores de aparelho ortodôntico devem imprimir o [Relatório Ortodôntico](#) e solicitar ao ortodontista assistente, o preenchimento do mesmo, que deverá conter o diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico do caso.

2.5. Candidatos que estejam em tratamento odontológico e/ou tratamento médico (clínico ou cirúrgico) deverão apresentar os exames, laudos, relatórios e receituários ao Oficial Médico da Junta de Seleção a fim de facilitar a conclusão da hipótese diagnóstica, evitando-se assim, reavaliações do candidato e solicitação de outros exames complementares.

2.6. Recomendações:

2.6.1 É adequado que o candidato realize higiene oral (escovação e uso de fio dental) antes de se submeter ao Exame Odontológico.

2.6.2. Candidatos do sexo masculino deverão estar portando sunga e candidatas do sexo feminino deverão estar portando biquíni, obrigatoriamente, para serem submetidos ao exame.

2.6.3. Candidatos com cabelos longos deverão prendê-los na forma de “coque” ou “rabo-de-cavalo”, a fim de facilitar a perícia médica.

2.6.4. Os Candidatos não poderão estar em uso de unhas postiças ou esmaltes, bem como

alongamento capilar (“megahair”) ou similares.

IV – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. Os candidatos deverão portar, obrigatoriamente, na apresentação à Junta de Seleção (ABM/SAS), conforme cronograma:
 - a) Documento de identificação original com foto recente (conforme item 14.2 do Edital 28/2022);
 - b) Caneta esferográfica azul ou preta;
 - c) Prancheta;
 - d) Exames Admissionais (Complementares, Oftalmológico e Otorrinolaringológico)
2. Não haverá disponibilidade de vagas de estacionamento nem mesmo local para a guarda de pertences de candidatos nas dependências da ABM.
3. Não será franqueada a entrada de acompanhantes nas dependências da ABM ou em quaisquer outros locais de realização ou entrega de exames.
4. Nas dependências da ABM há lanchonete e restaurante, no entanto será facultado ao candidato trazer seu lanche.
5. A liberação do candidato ocorrerá somente após o término de todos os exames de saúde e pela equipe da Junta de Seleção.
6. Encontra-se disponível no sítio eletrônico do CBMMG (<https://bombeiros.mg.gov.br/legislacao-concursos>) a Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 4.278/2013, que dispõe sobre Perícias, Licenças, Dispensas Saúde, além de Atividades Correlatas na Polícia Militar de Minas Gerais e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e suas alterações:
 - a) Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 4.298/2014;
 - b) Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 4.369/2015;
 - c) Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 5.089/2021;
 - d) Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 5.260/2023.
7. **ATENÇÃO:** Recomenda-se que os candidatos leiam o Edital 28/2022 – CFSD ESP BM 2023 e revejam as causas de “ELIMINAÇÃO” definidas no item 12 do Edital supramencionado, principalmente o previsto nos subitens 12.1 e 12.4.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.

Luciane Rugani Teles Corrêa, Major BM QOS
Presidente da Junta de Seleção CBMMG 2023